

Santa Luzia, 24 de Novembro de 2022.

Resolução Nº 017/2022.

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano de Trabalho de Emendas Impositivas para o Hospital São João de Deus e APAE.

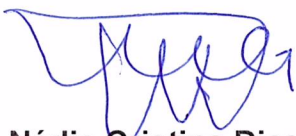
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2022, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

Resolve Aprovar:

O Plano de Trabalho de Emendas Impositivas para o Hospital São João de Deus e APAE.

Homologo a Resolução do CMSL, Nº 017/2022.



Nádia Cristina Dias Duarte Tomé
Mat. 32298
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia

Nádia Cristina Dias Duarte Tomé.
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.